

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS
COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, DA**



VIRTU GNL PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM
CNPJ/MF nº 54.575.033/0001-99
Rua Funchal nº 129, 8º andar, conjuntos E8-A e E8-B, Vila Olímpia, CEP 04551-060
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

perfazendo o total de

R\$250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Notas Comerciais Escriturais: BRVGNLNCM000

**A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE NA CVM EM 25 DE JUNHO DE 2026, SOB
O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/113, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, NOS
TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), a **VIRTU GNL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 129, 8º andar, conjuntos E8-A e E8-B, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 54.575.033/0001-99, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 3530065203-7 (“Emitente”), em conjunto com a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP

04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”), vêm a público **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública de distribuição de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“**Notas Comerciais Escriturais**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja 25 de junho de 2026 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“**Emissão**”), sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Notas Comerciais Escriturais, seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários (“**Oferta**”), nos termos previstos no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Virtu GNL Participações S.A.*” celebrado em 18 de junho de 2026 entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”) e a **ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01.317-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.256.439/0001-39, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.109.724, na qualidade de (“**Fiadora**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente).

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Virtu GNL Participações S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

As Notas Comerciais Escriturais foram objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente), estando, portanto, sujeitas ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissor em fase operacional sem registro de companhia aberta perante a CVM.

3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação e escriturador da Emissão é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada (“**Agente de Liquidação**” e “**Escrutador**”).

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS

Os dados finais de distribuição das Notas Comerciais Escriturais estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores das Notas Comerciais Escriturais	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	6	250.000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Emitentes Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio	0	0
Total	6	250.000

5. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

As Notas Comerciais Escriturais foram ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, e, portanto, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e §3º, e do artigo 23, § 1º, ambos da Resolução CVM 160.

6. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Anúncio de Encerramento, o Anúncio de Início, o Aviso ao Mercado, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão (“B3”).

Maiores informações sobre as Notas Comerciais Escriturais e a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, o Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM ou com a B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTEVE, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA NÃO CONTOU COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (*RATING*) DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, DE FORMA QUE A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 29 de junho de 2026

Coordenador Líder

